PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.254/2017

DE 06 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL. ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-o também, à Lei 2.205/2016 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
07.	Secretaria Municipal de Educação		
04.	Outros Níveis de Ensino		
12.	Educação		
365.	Educação Infantil		
0251.	Alimentação Escolar		
2.071-	Distribuição da Merenda Escolar		
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 147	20.500,00	
	20.500,00		

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	147	13.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00	Material de consumo	147	7.500,00
TOTAL			20.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal